

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## **PORTARIA Nº 946/2025**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Português/Inglês - Campus Rio Grande, do Instituto de Letras e Artes, instituído pela Portaria nº 862/2024, de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora ROSSANA DE FELIPPE BÖHLKE - Representante Docente (Presidente) do referido NDE.

Art. 3° Incluir os seguintes membros no referido NDE:

LIS YANA DE LIMA MARTINEZ- Representante Docente (Presidente); VALTER HENRIQUE DE CASTRO FRITSCH - Representante Docente; e GABRIELA JARDIM DA SILVA - Representante Docente.

Art. 4° Manter os seguintes membros no referido NDE:

WILLIAM DIAS SILVEIRA - Representante Docente;

DANIELLE IVONTEIRO BEHREND - Representante Docente;

KELLI MACHADO DA ROSA - Representante Docente;

GABRIELA BARBOZA - Representante Docente; e

ANA PAULA ALBA WILDT - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 6 de março de 2025.

> Simone Grohs Freire Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 06/03/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>
informando o código verificador 0364577 e o código CRC F2F068D8.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017663/2024-47

SEI nº 0364577